

RESOLUÇÃO N. 005/81

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do artigo 54, inciso XVII, da lei complementar n.º 03, de 28/12/72, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º- Fica Concedido ao Padre Pedro Maurer o título de “Cidadão Honorário Januarense”, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Artigo 2º- A entrega de título a que se refere o artigo 1º desta resolução, será feita em sessão solene na forma do artigo 104 do regimento interno da Câmara, em local , dia e hora a serem designados pelo seu presidente.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 08 de Junho de 1981.

Agamenon Costa Monteiro – Presidente

Maura Moreira Silva – Secretária.